



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

Retificação de Edital

TERMO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio deste, **RETIFICAR** os termos do Edital da Inexigibilidade nº 002/2020, cujo objeto é Credenciamento de entidade de direito privado sem fins lucrativos, para prestação de serviços médico - hospitalares na área de atuação de Hospital Geral com perfil de média complexidade, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS no município de Cláudia-MT, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ: Item 9 – DA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA:

1.1. Será exigida, ainda, a visita/vistoria à unidade assistencial, através de agendamento junto a SMS de CLÁUDIA.

- 9.1.1 A partir da publicação do presente edital os Proponentes realizarão visita técnica na unidade assistencial de interesse a fim de confirmar a capacidade instalada das instituições Credenciante, ratificando as informações constantes na Ficha completa de inscrição do estabelecimento junto ao SCNES.
- 9.1.2 A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais para a execução do objeto, permitindo aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica;
- 9.1.3 O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições do Contrato, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto do chamamento;
- 9.1.4 A proponente que optar em não realizar a Visita Técnica, assume integralmente a responsabilidade decorrente de eventual desconhecimento de informações ou fatos provocados pela não realização da mesma, devendo apresentar declaração de que assume todos os riscos decorrentes do desconhecimento dos locais da prestação dos serviços.

Leia-Se corretamente: Fica suprimido o item 09 do Edital, sendo dispensada a visita/vistoria à unidade assistencial, através de agendamento junto a SMS de CLÁUDIA.

2.1 Considerando que a retificação não altera as condições de participação no certame, fica mantida a mesma data de abertura do presente certame. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 09 de Março de 2020.

Aline Mass Serafim Hoffmann
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação